



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFES nº 35, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, discentes e membros da comunidade externa abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGENS) do Campus Santa Teresa:

I) Coordenador Geral:

- Hugo Felipe Quintela, matrícula SIAPE 2338793.

II) Coordenadora Adjunta:

- Ludmilla Rupf Benincá, matrícula SIAPE 3409669.

III) Secretária:

- Bianca da Silva Ferreira, matrícula SIAPE 1179372.

IV) Colegiado:

- Charles Moreto, matrícula, SIAPE 1728472;
- Diego Stanger, matrícula SIAPE1222419;
- Ednéia Nunes da Silva, matrícula SIAPE1344901;
- Juliana Mezzomo Flores, matrícula SIAPE2338611;
- Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco, matrícula SIAPE 1463762.

V) Representantes discentes:

- Ana Luiza Frasson Mota, matrícula 20241MAIEM0179;
- Mychele Marya Gomes Vieira, matrícula 20241MAIEM0373.

VI) Membros externos:

- Franciéle Marabotti Costa Leite, CPF nº xxx.666.xxx-xx (Titular);
- Munah Maleque Felicio, CPF nº xxx.353.xxx-xx (Suplente);
- Juliana Perucchi, CPF nº xxx.350.xxx-xx (Titular);
- Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, CPF nº xxx.968.xxx-xx (Suplente).

Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de até 8 (oito) horas ao Coordenador Geral, 4 (quatro) horas a Coordenadora Adjunta, 4 (quatro) horas à Secretária e 2 (duas) horas aos membros do Colegiado para dedicação às atividades do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades do Ifes – Campus Santa Teresa e prazo de vigência desta comissão até 31/03/2026.

Art. 3º Revogar a portaria nº 340, de 04.09.2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral